

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (I-0141PR)

A empresa supracitada possui o insumo abaixo indicado aprovado de acordo com as respectivas normas/diretrizes para uso na produção orgânica, após realização de auditoria documental e na unidade de produção do insumo pelo IBD Certificações Ltda., sendo avaliadas as seguintes questões:

Método de produção do insumo; Matérias-primas utilizadas; Controle de qualidade para monitoramento de contaminantes (metais pesados, agrotóxicos e/ou microrganismos patogênicos) e ausência de mistura com insumos proibidos; Controle de qualidade para atendimento às garantias mínimas estabelecidas em lei e pelos órgãos de controle; Rastreabilidade da produção; Estudo/s de eficácia realizado/s para garantia das qualidades divulgadas pela empresa; Atendimento às legislações ambientais, trabalhistas e técnicas.

Declaração No.: **A11306/25**Validade: **03/07/2026**Unidade Responsável: **Total Biotecnologia Indústria e Comércio S/A**

Endereço: Rua Emílio Romani, 1150, Curitiba, PR

Data da 1ª Aprovação: **23/05/2022**Número de Insumos Aprovados: **15**

Nome Produto Comercial

BIOBREV FULL (MAPA 32423)

Finalidade De Uso

Controle de pragas e doenças na agricultura

Categoria de Insumo

Inseticida Microbiológico

Tipo de Insumo

Microrganismo

Aprovado de acordo
com as Normas

*Legenda no verso

BD

BR

CE

IB

JP

Restrições Para Uso

Proibido para as normas US e CA.

O Programa de Aprovação de Insumos tem como objetivo avaliar a possibilidade de uso do insumo de acordo com as principais diretrizes/normas de produção orgânica. Esta declaração não permite a comercialização/caracterização do insumo como orgânico e é válida somente para o insumo aprovado e comercializado pela unidade responsável, de acordo com as diretrizes citadas e respectiva finalidade de uso. Para uso do insumo em outros países deve-se considerar a legislação local para comercialização e uso de insumos.

Este certificado substitui todas as versões anteriores.

Botucatu, 04 de julho de 2025.

Q I M A I B D

* Legenda:

BR	Lei 10.831 de 23 de dezembro de 2003, Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007 e Instruções Normativas correspondentes do Ministério da Agricultura e Pecuária
BD	Norma(s) de Produção Demeter
CA	COR “Regulamento Canadense para Orgânicos”
CE	Regulamento Europeu EU848/2018
IB	Diretriz para o Padrão de Qualidade Orgânico IBD em conformidade com IFOAM
JP	Norma JAS do MAFF
US	Norma NOP do USDA